



## **DECRETO Nº 3742**

*de 07 de dezembro de 2022*

### **"Altera o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais que especifica e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a realização do jogo de futebol da Seleção do Brasil, pela Copa do Mundo, DECRETA:*

**Art. 1º.** *O horário de expediente nos Órgãos Públicos Municipais de Chapadão do Sul - MS, no dia 09 de dezembro de 2022, devido ao jogo de futebol da Seleção do Brasil pela Copa do Mundo, será das 06:30 às 10:45 horas, excetuados os serviços essenciais que por sua natureza não permitam alteração.*

**Art. 2º.** *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Chapadão do Sul - MS, 07 de dezembro de 2022*

*JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 3742/2022 - 07 de dezembro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*